



DECRETO Nº 5.322/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 15 da Lei 1.700/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Venda Nova do Imigrante, nos termos da Lei 1.700/2025, a seguinte servidora:

- **LÍCIA NASCIMENTO CALIMAN** – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato - matrícula 968250.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de janeiro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal